

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 2829 - 14 de Julho de 2023

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11460](#) de 14 de Julho de 2023

Súmula: Nomeação para o Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020 e tendo em vista o contido no protocolo nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR, gestão fevereiro de 2020 a fevereiro de 2024:

I - representante da Associação dos Servidores do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná: ELISANGELA TATIANE CALEONES, RG nº 7.754.142-0, como membro Suplente, em substituição à ROSELIA DOS SANTOS BRESSAN RG nº 3.645.254-4;

II - representante do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9/PR: SILVIA REGINA NISHIYAMA SUCUPIRA SARTO, RG nº 3.342.242-3, como membro Titular, em substituição a MARCELO HAGEBOCK GUIMARÃES, RG nº 6.273.925-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

topo 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

CASA CIVIL

